



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Confeção de uma faixa 200 X 70 cm em lona e impressão digital com fornecimento da arte pelo SAAE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A obra de drenagem do Jardim Jacinto é uma importante intervenção planejada para reduzir as enchentes da região. No entanto, os trabalhos podem afetar temporariamente a vida dos moradores. Neste sentido, a faixa informativa tem como objetivo possibilitar o conhecimento sobre a obra para a população impactada pelos reflexos.

3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

3.1. Confeção de 1 (uma) faixa conforme desenho em anexo. A instalação no local será de responsabilidade do SAAE.

3.2. As vias digitais dos desenhos poderão ser encaminhadas pelo SAAE por meio de e-mail no formato de PDF para impressão.

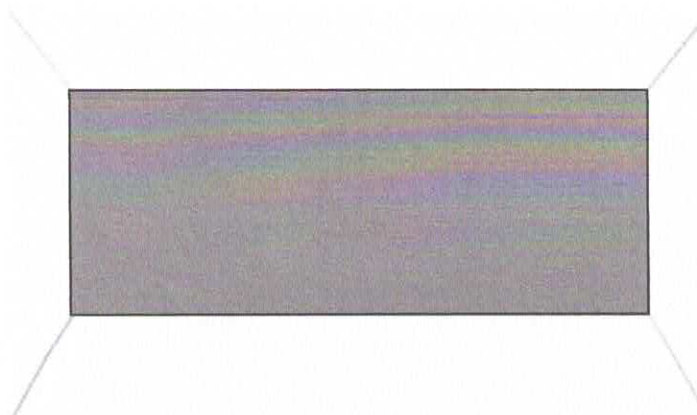
3.3. **Tipo de impressão:** Digital de alta resolução. Tinta base solvente, podendo ser exposto em ambiente interno ou externo sem que desbote com o tempo.

3.4. **Materiais da impressão:** Impressão digital em lona. Impressão digital em vinil adesivo Brilho.

3.5. **Acabamentos:** Bastão, Ponteira e Estirante. Para acabamentos em lona, obrigatoriamente o acabamento deverá ser BAINHA e ILHÓS. A cor impressa pode variar em até 20% de acordo com o tipo de monitor e calibração.

3.6. Imagem exemplificativa da faixa a ser confeccionada (desenho a ser enviado pelo SAAE em anexo):

Figura 1 – Imagem ilustrativa de uma faixa:





4. DOS PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. As faixas deverão ser confeccionadas em até 2 (dois) dias após autorização do SAAE.
- 4.2. As faixas deverão ser entregues na sede do SAAE, localizada na Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Centro, Jacareí (SP).

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. O produto cotado deverá atender à especificação constante neste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 6.1. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar o pagamento, após a apresentação de da Nota Fiscal correspondente(s) ao(s) serviço, que será devidamente atestado por agente indicado pelo SAAE.

8. PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos e/ou serviços, obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.
- 8.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. VALOR

- 9.1. O valor total estimado foi obtido por meio de cotação de mercado.

Jacareí, 13 de agosto de 2024.


Thaís Bianca Ortelan Leite
Assessora de Comunicação


Eder Campos Oliveira
Presidente do SAAE Jacareí